

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

20 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312214892

#### Aviso (extrato) n.º 7174/2019

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora abaixo identificada concluiu, com sucesso, o período experimental na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 1953/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 37, de 21 de fevereiro de 2017:

Paula Alexandra da Silva Pedro

29 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312215037

#### Aviso (extrato) n.º 7175/2019

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador abaixo identificado concluiu, com sucesso, o período experimental na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 6796/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 19 de junho de 2017:

Carlos José Rosa Neves

29 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312214973

#### Aviso (extrato) n.º 7176/2019

Por meu despacho de 02 de abril, e nos termos do no artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, à assistente técnica — Maria de Lurdes Pernas Monteiro, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

03-04-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312212201

#### Aviso (extrato) n.º 7177/2019

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora abaixo identificada concluiu, com sucesso, o período experimental na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 15352/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 20 de dezembro de 2017:

Cândida Martins Cardoso

4 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312212923

#### Aviso (extrato) n.º 7178/2019

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados concluíram, com sucesso, o período experimental na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 15166/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de dezembro de 2017:

Ana Paula Pinto Suordem Oliveira Martins  
Ana Cristina Pereira dos Santos  
Elsa Maria Silvestre Nunes Pedro Fernandes  
Fernando António Simões Pereira dos Santos

Patrícia Tomás Duarte Silva Moreira Branco  
Patrícia Vaz Branco Neves  
Raquel Alexandra Duque Pereira  
Renato Santos de Sousa

4 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
312212859

#### Aviso n.º 7179/2019

**Procedimento concursal comum com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.**

#### Referência DRH/AT/5/2019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I. P., de 26 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal deste Instituto, no Centro Distrital de Aveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (INA) emitido a declaração prevista no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social — Centro Distrital de Aveiro — para a área de atuação de Gestão do Cliente.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar correspondem, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo, referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de assistente técnico, o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços.

7 — Local de trabalho:

Na área de intervenção enunciada no ponto 5 do presente aviso, na área geográfica do Centro Distrital de Aveiro, designadamente, no serviço de Atendimento na Sede e Loja do Cidadão, Serviços Locais de Atendimento de Santa Maria da Feira, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Espinho, Oliveira do Bairro e Ovar.

8 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional:

Para ingresso na carreira de assistente técnico é exigida a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

## 10 — Requisitos Complementares:

- a) Conhecimento de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na ótica do utilizador;
- b) Ter carta de condução com exercício de condução.

11 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

## 12 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

12.1 — Posição remuneratória de referência: 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, para a categoria e carreira de assistente técnico (€ 683,13).

12.2 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o procedimento concursal.

## 13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do ISS, I. P., em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/AT/5/2019.

13.2 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

13.3 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida em 2012, no biénio 2013/2014 e no biénio 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), na área do ISS, I. P., sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

f) Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no *curriculum vitae*, nos seguintes termos: “Eu, (nome completo), declaro que fui informado para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) sobre o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no *curriculum vitae*, entregues com a candidatura ao procedimento concursal DRH/AT/5/2019, para ocupação de posto de trabalho no Centro Distrital de Aveiro do ISS, I. P., pessoa coletiva de direito público n.º 505 305 500, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 175, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente até publicação, no *Diário da República*, da lista de ordenação final.”

13.4 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

13.5 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 13.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

13.6 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

## 14 — Métodos de seleção:

14.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

14.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

14.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

15 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

17 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

19 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

20 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

23 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos — Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Aveiro;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Orquídea Maria Leal Santos — Diretora do Núcleo de Gestão do Cliente do Centro Distrital de Aveiro;

2.º Vogal Efetivo — Dina Maria Martins Balseiro — Diretora do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Distrital de Aveiro;

1.º Vogal Suplente — João Manuel Neves Sousa — Diretor da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Aveiro;

2.º Vogal Suplente — Susana Maria Marques Faria Coitos — Chefe de Equipa de Gestão do Cliente do Centro Distrital de Aveiro.

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)), e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

4 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
312212064

#### Aviso n.º 7180/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publico que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos relativas ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11200/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, com a referência DRH/TS/23/2018, se encontram disponíveis, para consulta, nas instalações do ISS, I. P. sitas na Avenida 5 de Outubro, n.º 175 em Lisboa, e na respetiva página eletrónica em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

8 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
312214957

#### Deliberação (extrato) n.º 455/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Anabela Rodrigues de Almeida Paulo, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice 5, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota curricular

Anabela Rodrigues de Almeida Paulo, tendo habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade, com categoria e carreira de assistente técnico, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Centro Nacional de Pensões.

Desde 2011.10.01, a exercer funções de coordenação de equipas da UPPAI, Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais Invalidez e Velhice, primeiro numa equipa de prestações por morte e, a partir de 2015.11.01, numa equipa de invalidez/velhice, devido a aposentação das titulares do cargo de Chefe de Equipa; nomeada em 1998.07.02, para desempenhar funções de conferente de processos de benefícios por morte e sobrevivência com Aplicação Instrumentos Internacionais, Regulamentos Comunitários e Convenções Bilaterais; admitida no Centro Nacional de Pensões, em 1990.10.03, na Unidade de Prestações por Morte, atual Unidade de Processamento de Prestações de Sobrevivência, como administrativa, para desempenhar as funções de organizadora de processos de benefícios por morte e sobrevivência.  
312209149

#### Deliberação (extrato) n.º 456/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Soraia Orlanda Martins e Castro Lopes, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice 4, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota curricular

Soraia Orlanda Martins e Castro Lopes, tendo como habilitações literárias o 9.º ano do Ensino Secundário, possui a categoria de Assistente Técnica da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Desde 09/05/2006 que exerce as funções de Conferente no Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais da (NPPAI — 310) da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais (UPPAI) do ISS, I. P. — Centro Nacional de Pensões, onde alargou o seu âmbito de competências às relações de Segurança Social, em matéria de Pensões, a parte dos países aos quais Portugal se encontra vinculado por Instrumento Internacional Bilateral de Segurança Social, ou por Regulamento Comunitário, no que se refere à coordenação no âmbito da União Europeia.

Participa regularmente em Jornadas Informativas de Pensões, em Portugal e no estrangeiro.

Em 09/05/2006, na sequência da experiência profissional consolidada e da qualidade dos resultados alcançados, foi nomeada conferente secção de processos da na Área Internacional da Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice I, (UPIV I); de 7 a 9 de agosto de 2002 foi destacada para prestar colaboração junto do N.T.I. com vista à recuperação de trabalho considerado prioritário para proceder a retificações e alterações de moradas; em 27/10/1999, foi admitida no Centro Nacional de Pensões, onde exerceu, até 08/05/2006, funções de organizadora na secção de processos na Área Internacional da Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice I, (UPIV I), onde exercia todas as tarefas inerentes à análise do direito, apresentação de propostas com vista à atribuição das prestações e revisão das pensões inicialmente atribuídas; em 10 de novembro de 1995 ingressou no Quadro de Vinculação do Distrito de Lisboa como Auxiliar de Ação Educativa na Escola Secundária de Padre António Vieira, exercendo as funções idênticas às de um Técnico do SASE; de 24 de outubro de 1994 a 9 de novembro de 1995 — Auxiliar de Ação Educativa na Escola Secundária de Padre António Vieira (contratada a prazo), exercendo as funções idênticas às de Escriutária — Datilógrafa; durante o ano de 1992 prestou apoio administrativo à Delegação Regional do Júri da Prova Geral de Acesso ao Ensino Superior; de 1 de setembro de 1987 a 31 de agosto de 1994, exerceu funções de Escriutária Datilógrafa (contratada a prazo) na Escola Secundária de Padre António Vieira, em Lisboa, tendo exercido tarefas nas áreas de Pessoal, Contabilidade, Expediente, Arquivo, Dactilografia e relações públicas com o exterior.  
312209132

#### Deliberação (extrato) n.º 457/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Rosa Manuel Pinto Correia, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice 2, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota curricular

Rosa Manuel Pinto Correia, tendo como Habilitações Literárias o 12.º ano, é assistente técnica da carreira administrativa do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Centro Nacional de Pensões. Em setembro de 2006, foi admitida no Centro Nacional de Pensões; exerceu funções de organizadora de processos na Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice I — área nacional e na Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais.  
312209051

#### Deliberação (extrato) n.º 458/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão